

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 893.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 5.157, de 28 de setembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 893.000.000 (Oitocentos e Noventa e Três Milhões de Cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo único – O crédito suplementar de que trata o “caput” deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura	1400
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Agricultura	1401
Função: Agricultura	04
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.027
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$ 262.193.000
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 556.821.000
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 6.000.000
Programa: Produção Vegetal	14
Subprograma: Sementes e Mudas	080
Projeto: Fomento às Culturas Alimentares e Fibras Têxteis	1.013
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$ 67.986.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 770.705.000;

II – Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 122.295.000.

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura	1400
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Agricultura	1401
Função: Agricultura	04
Programa: Administração	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação da Política de Agricultura	2.026
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$ 106.047
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 489

3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	18.835
Subprograma: Administração Geral		021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos		2.027
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	46.554.700
Programa: Planejamento Governamental		09
Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais		045
Atividade: Manutenção da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola		2.028
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	213.823
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	106.047
Programa: Produção Vegetal		14
Subprograma: Desenvolvimento Experimental		056
Atividade: Funcionamento do Campo de Pesquisa e Óleos Essenciais		2.029
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	418.000
Subprograma: Sementes e Mudas		080
Projeto: Fomento à Cultura da Seringueira		1.011
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	11.571.000
Projeto: Fomento à Fruticultura		1012
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	12.989.000
Programa: Produção Animal		15
Subprograma: Defesa Sanitária Animal		087
Projeto: Construção e Instalação de Postos Zoonosológicos		1.014
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	200.000
4110.00 – Obras e Instalações	Cr\$	18.000.000
Atividade: Profilaxia e Combate às Doenças dos Animais		2030
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	97.000
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	1.957.000
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	4.000
Subprograma: Desenvolvimento Animal		088
Projeto: Fomento à Avicultura		1.015
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	742.515
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	61.243
Projeto: Fomento a Inseminação Artificial		1.016
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	1.031.500
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	32.500
Projeto: Fomento a Pecuária Leiteira		1.017
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	175.166
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	300.000
Projeto: Fomento a Suinocultura		1.018
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	190.725
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	300.000
Projeto: Fomento a Cunicultura		1.019
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	131.840
Projeto: Fomento a Ovinocultura		1.019
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	1.080.000
Subprograma: Desenvolvimento da Pesca		089
Projeto: Expansão e Fomento da Piscicultura		1.021
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	12.821.200

3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	329.070
Programa: Abastecimento		15
Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais		045
Atividade: Manutenção do Serviço de Informação do Mercado Agrícola		2.031
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	3.416.640
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	34.756
Subprograma: Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		096
Projeto: Implantação e Manutenção de Hortas Familiares e Comunitárias		1.023
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	6.240
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	109.000
Projeto: Organização da Produção e Abastecimento de Hortigrangeiros		1.024
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	107.050
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	164.000
Subprograma: Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos		097
Atividade: Manutenção do Convênio de Classificação de Produtos de Origem Vegetal		2.032
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	634.244
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	600.000
Programa: Promoção e Extensão Rural		18
Subprograma: Cooperativismo		110
Projeto: Organização de Produtores Rurais		1.025
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	1.541.558
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	908.944
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	25.987
Subprograma: Promoção Agrária		112
Atividade: Funcionamento de Unidades Regionais		2.033
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	680.192
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	115
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	56.280
Programa: Ensino Supletivo		43
Subprograma: Treinamento de Recursos Humanos		217
Projeto: Capacitação de recursos Humanos		1.026
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$	4.526.500
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$	51.017

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 02 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

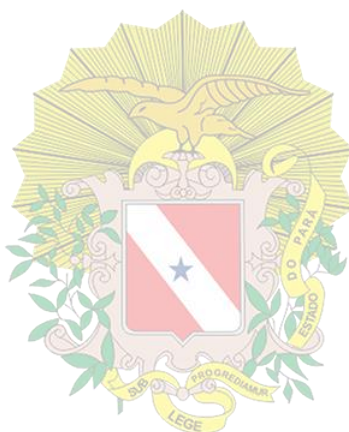
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 25.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ